

Informativo Mensal ANBIMA

Denominação do Fundo:	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS SOL CONSIG
CNPJ:	47.117.855/0001-60
Mês de Referência:	Março/2025
Data de Início do Fundo e da respectiva Classe:	18/09/2023
Forma de condomínio:	FECHADO
Público Alvo:	EM GERAL
Descrição do objetivo e/ou política de investimento:	O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao fundo.
Classificação ANBIMA:	Financeiro – Crédito Consignado
Administrador Fiduciário:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
Custodiante:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
Gestor de Recurso:	SOLIS INVESTIMENTOS LTDA
Consultor Especializado:	N/A
Agente de Cobrança:	KOBRAKI CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Auditor:	RSM
Entidade Registradora, se houver:	CERC
Taxa de administração:	0,225% aa sobre PL com mínimo mensal 19.000,00
Taxa de gestão:	1,12% aa sobre PL com mínimo mensal 40.000,00
Taxa de performance:	Não possui

Características das Subclasses:

	SUBCLASSE	Código ISIN	Código B3	Início da série	Nº da Série	Prazo de Duração	Duration	Aplicação Mínima	Remuneração Alvo	Agência de Rating	Rating na Emissão	Última Classificação	Data do Rating	Amortizações Programadas
Informações das Subclasses/Séries do Fundo:	SUB	BR0GTSCTF0N5	Não possui	18/09/2023	1	Indeterminado	N/A	Não há	N/A	SR RATING	brBB+(o.e.)	brBB+(o.e.)	08/05/2025	Não possui
	SR 1	BR0GTSCTF004	52853235EN	22/09/2023	1	22/03/2032	N/A	Não há	100% CDI + 4% aa	SR RATING	brAA-(o.e.)	brAA-(o.e.)	08/05/2025	90 parcelas
	SR 2	BR0GTSCTF046	52853235N2	14/12/2023	2	14/06/2032	N/A	Não há	100% CDI + 4% aa	SR RATING	brAA-(o.e.)	brAA-(o.e.)	08/05/2025	90 parcelas
	SR 3	BR0GTSCTF079	52853245N3	04/01/2024	3	04/07/2032	N/A	Não há	100% CDI + 4% aa	SR RATING	brAA-(o.e.)	brAA-(o.e.)	08/05/2025	90 parcelas
	SR 4	BR0GTSCTF0A2	Não possui	26/04/2024	4	26/10/2032	N/A	Não há	100% CDI + 4% aa	SR RATING	brAA-(o.e.)	brAA-(o.e.)	08/05/2025	90 parcelas
	SR 5	BR0GTSCTF0B0	Não possui	09/05/2024	5	09/11/2032	N/A	Não há	100% CDI + 4% aa	SR RATING	brAA-(o.e.)	brAA-(o.e.)	08/05/2025	90 parcelas
	SR 6	BR0GTSCTF0C8	Não possui	18/06/2024	6	18/12/2032	N/A	Não há	100% CDI + 4% aa	SR RATING	brAA-(o.e.)	brAA-(o.e.)	08/05/2025	90 parcelas
	SR 7	BR0GTSCTF0D6	Não possui	02/07/2024	7	02/01/2033	N/A	Não há	100% CDI + 4% aa	SR RATING	brAA-(o.e.)	brAA-(o.e.)	08/05/2025	90 parcelas
	SR 8	BR0GTSCTF0G9	Não possui	05/08/2024	8	05/02/2033	N/A	Não há	100% CDI + 4% aa	SR RATING	brAA-(o.e.)	brAA-(o.e.)	08/05/2025	90 parcelas
	SR 9	BR0GTSCTF0K1	Não possui	18/09/2024	9	18/03/2033	N/A	Não há	100% CDI + 4% aa	SR RATING	brAA-(o.e.)	brAA-(o.e.)	08/05/2025	90 parcelas
	SR 10	BR0GTSCTF0L9	Não possui	29/10/2024	10	29/04/2033	N/A	Não há	100% CDI + 4% aa	SR RATING	brAA-(o.e.)	brAA-(o.e.)	08/05/2025	90 parcelas
	MEZ 1	BR0GTSCTF012	5285323MEZ	25/09/2023	1	25/03/2032	N/A	Não há	100% CDI + 6% aa	SR RATING	brA-(o.e.)	brA-(o.e.)	08/05/2025	90 parcelas
	MEZ 2	BR0GTSCTF053	Não possui	14/12/2023	2	14/06/2032	N/A	Não há	100% CDI + 6% aa	SR RATING	brA-(o.e.)	brA-(o.e.)	08/05/2025	90 parcelas
	MEZ 3	BR0GTSCTF061	Não possui	28/12/2023	3	28/12/2029	N/A	Não há	100% CDI + 6% aa	SR RATING	brA-(o.e.)	brA-(o.e.)	08/05/2025	72 parcelas
	MEZ 4	BR0GTSCTF095	Não possui	04/01/2024	4	04/07/2032	N/A	Não há	100% CDI + 6% aa	SR RATING	brA-(o.e.)	brA-(o.e.)	08/05/2025	90 parcelas
	MEZ 5	Não possui	Não possui	19/07/2024	5	19/01/2033	N/A	Não há	100% CDI + 6% aa	SR RATING	brA-(o.e.)	brA-(o.e.)	08/05/2025	90 parcelas
	MEZ 6	BR0GTSCTF0E4	Não possui	05/08/2024	6	05/02/2033	N/A	Não há	100% CDI + 6% aa	SR RATING	brA-(o.e.)	brA-(o.e.)	08/05/2025	90 parcelas
	MEZ 7	BR0GTSCTF0I5	Não possui	24/09/2024	7	24/03/2033	N/A	Não há	100% CDI + 6% aa	SR RATING	brA-(o.e.)	brA-(o.e.)	08/05/2025	90 parcelas
	MEZ 8	BR0GTSCTF0M7	Não possui	12/11/2024	8	12/05/2033	N/A	Não há	100% CDI + 6% aa	SR RATING	brA-(o.e.)	brA-(o.e.)	08/05/2025	90 parcelas

	SUBCLASSE	Rentabilidade março/2025
Rentabilidade por Subclasses/Séries:	SUB	-0,5075
	SR 1	1,2554
	SR 2	1,251
	SR 3	1,246
	SR 4	1,2595
	SR 5	1,2595
	SR 6	1,2595
	SR 7	1,2595
	SR 8	1,2595
	SR 9	1,2595
	SR 10	1,2595
	MEZ 1	1,40,14
	MEZ 2	1,3956
	MEZ 3	1,405
	MEZ 4	1,39
	MEZ 5	1,405
	MEZ 6	1,405
	MEZ 7	1,405
MEZ 8	1,405	

Direitos Creditórios e carteira:

Se monodetente, nome e segmento:	N/A
Se monossacado, nome e segmento:	N/A

Informações Patrimoniais, índices e eventos relevantes:

Patrimônio Líquido do FIDC:	Março/2025
	337.137.449,79

Patrimônio Líquido das Subclasses/Séries:	SUBCLASSE	Patrimônio Líquido março/2025
		SUB
	SR 1	33.492.416,42
	SR 2	13.126.094,89
	SR 3	33.211.919,98
	SR 4	8.320.059,64
	SR 5	20.574.341,28
	SR 6	4.085.218,85
	SR 7	12.095.259,57
	SR 8	24.537.663,61
	SR 9	43.170.480,86
	SR 10	75.969.701,48
	MEZ 1	4.175.831,42
	MEZ 2	4.345.033,29
	MEZ 3	2.235.443,12
	MEZ 4	4.359.858,95
	MEZ 5	1.999.021,50
	MEZ 6	3.895.294,59
	MEZ 7	5.428.705,90
	MEZ 8	8.058.944,68

	Março/2025
Desempenho Histórico (Rentabilidade Subordinada JR):	-0,5075
	Março/2025
Relação de subordinação mínima/Razão de Garantia:	20%
	Março/2025
Relação de subordinação atual/Razão de Garantia:	20,33%
	Março/2025
Créditos vencidos e não pagos (%PL):	0,61%
	Março/2025
Provisão de devedores duvidosos (%PL):	-1,58%

Eventos de avaliação em curso, se houver:	N/A
Eventos de liquidação em curso, se houver:	N/A

Informações Adicionais:

Estruturas de garantias, riscos de concentração e revolvência, se houver.

Risco de Concentração – O risco da aplicação na Classe terá íntima relação com a concentração (i) dos Direitos Creditórios, devidos por um mesmo Devedor ou grupos de Devedores; e (ii) em Ativos Financeiros, de responsabilidade de um mesmo emissor, sendo que, quanto maior for a concentração, maior será a chance de a Classe sofrer perda patrimonial significativa que afete negativamente a rentabilidade das Cotas. No caso da Classe há maior risco de concentração relacionado aos Entes Públicos Conveniados do que de concentração por Devedor, de modo que a Classe sujeita-se ao risco de interrupção ou término do convênio existente entre os Entes Públicos Consignados e a Entidade Consignatária, que poderá dificultar ou impedir o repasse dos pagamentos relativos aos Direitos Creditórios junto à Classe. Desde que a presente Classe não se encontre em um Evento de Avaliação ou em um Evento de Liquidação, haverá Revolvência de Direitos Creditórios para a Classe.